



CONCURSO *linhas soltas...*

No âmbito do Clube de Artes Plásticas pretende-se desenvolver um concurso destinado a promover e a desenvolver a criatividade na área das Artes Plásticas.

DEFINIÇÃO

1. O Concurso “*linhas soltas*” é uma iniciativa do Clube de Artes Plásticas do Agrupamento de Escolas de Ílhavo e visa promover e estimular o interesse pelas artes.
2. Os trabalhos deverão ser produzidos pelos alunos das Escolas do Agrupamento e pela Comunidade em geral e devem versar sobre um ponto de partida comum/tema:

Concurso ***linhas soltas*** - TEMA “ **2020: Ano Internacional da Fitossanidade**” (#)

3. As áreas a concurso são as Artes Plásticas, nas modalidades de desenho, pintura, escultura e cerâmica.
4. Do concurso resultará uma mostra de trabalhos a expor na Escola Sede – Escola Secundária Dr João Carlos Celestino Gomes, no final de ano letivo, e em outro espaço cultural do Município de Ílhavo, em data a definir.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso é aberto a todos os elementos da comunidade (escolar e público em geral).
2. A inscrição gratuita e obrigatória até 30 de novembro, via *e-mail* (linhassoltas2019@gmail.com) com nome, escalão e modalidade.
3. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 6 de março de 2020.

Os alunos do Pré-Escolar ao 12.º ano entregarão os trabalhos nas respetivas Escolas e/ou Bibliotecas Escolares e os restantes elementos da comunidade na Biblioteca da Escola-Sede.

REGULAMENTO

1. Os concorrentes só podem apresentar UM trabalho a concurso apenas numa das modalidades propostas.

No caso do Pré-Escolar e 1.º ciclo apenas podem concorrer por sala ou turma, com cinco trabalhos previamente selecionados pelo educador/professor.

2. Os trabalhos devem ser assinados sob pseudónimo e juntamente com um envelope fechado contendo, no interior, a identificação do autor, do ano, da turma e do respetivo responsável e identificado no exterior com o pseudónimo. Acresce, ainda, a entrega da respetiva ficha técnica, quando o regulamento o solicite, também assinada sob pseudónimo.

3. Na ficha técnica deverão constar todos os itens requisitados pela organização. O não cumprimento rigoroso das especificações regulamentares implicará a desclassificação. Desta decisão não haverá recurso.

4. Os autores autorizarão a divulgação e a utilização, de forma gratuita, dos trabalhos apresentados, em qualquer atividade do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, que deverá identificar o respetivo autor.

5. Os trabalhos serão devolvidos aos seus autores e/ou responsáveis, após a sua divulgação e utilização pelo Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
6. A organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras, podendo ser solicitada pela organização a presença do autor e/ou responsável durante esse processo ou na montagem da exposição.
7. A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamentos.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

JÚRI

1. O Júri será constituído por 5 pessoas de reconhecido mérito e idoneidade (1 representante do Agrupamento de Escolas de Ílhavo; 1 representante da Comunidade Educativa/Câmara Municipal de Ílhavo; 1 artista plástico (modalidade desenho e pintura); 1 artista plástico (cerâmica e escultura); 1 elemento da Universidade de Aveiro, da área da temática do concurso.
2. O júri atribuirá os prémios respetivos.
3. Se o júri assim considerar poderá atribuir uma ou mais menções honrosas.
4. O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica.
5. Das decisões do Júri não haverá recurso.
6. O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta: a) relação com a temática/ponto de partida da iniciativa; b) qualidade da proposta; c) criatividade, imaginação e inovação.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios para todas as modalidades a concurso e de acordo com os diferentes públicos: a) Pré-Escolar; b) 1.º Ciclo; c) 2.º Ciclo; d) 3.º Ciclo; e) Ensino Secundário regular ou profissional; f) Comunidade geral.
2. Os prémios serão entregues no Sarau Desportivo do Agrupamento a decorrer no final de ano.

FICHA TÉCNICA

1. Identificação do concorrente e do responsável.
2. Título do trabalho.
3. Memória descritiva do projeto: a) Texto de descrição e fundamentação do trabalho; b) Outros elementos considerados úteis para a compreensão da obra e da sua instalação no espaço.

ESPECIFICAÇÕES

1. São admitidos trabalhos originais.
2. As técnicas e materiais a utilizar são livres.
3. Todos os trabalhos devem ser entregues preparados e em condições de serem expostos.
4. Os trabalhos deverão ser apresentados sempre colocados sobre suporte rígido.

(#) “O Ano Internacional da Fitossanidade é uma iniciativa chave para destacar a importância da saúde vegetal para melhorar a segurança alimentar, proteger o meio ambiente e a biodiversidade, e impulsionar o desenvolvimento económico”

Secretário do *International Plant Protection Convention*, Jingyuan Xia.

In: <http://agriculturaemar.com/onu-proclama-2020-como-ano-internacional-da-fitossanidade/> (Retirado a 09_10_2019)

A coordenadora do Clube de Artes Plásticas, Susana Távora (*professora*)